



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD
GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB/SECTI

EDITAL SECTI/FAPEMA Nº 04/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMAS DE INOVAÇÃO

O Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA com o objetivo de desenvolver empreendimentos inovadores - projetos de base tecnológica - denominadas Startups, através da linha de ação “Mais Inovação” - no âmbito do Programa “Inova Maranhão”, torna público o lançamento do presente edital e convida os interessados a se inscreverem no processo seletivo, conforme o que consta no Processo SEI nº 2026.24101.00156, sujeitando-se, no que couber, às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016; Decreto Federal nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, Decreto Estadual nº 34.648, de 2 de janeiro de 2019, primeiro termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - ACT 01/2025 entre SECTI e FAPEMA, assinado em 27 de abril de 2026, e demais legislações aplicáveis, de acordo com os termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

O objetivo do presente edital é a concessão de bolsas para apoio a execução das ações estratégicas da SECTI no âmbito do programa Inova Maranhão, proporcionando aos cidadãos maranhenses acesso a jornada de incubação de Startups, acesso à cultura da inovação aberta, desenvolvimento de negócios de base científica e tecnológica, pesquisa aplicada, desenvolver talentos em tecnologia e promover a popularização da CT&I no Estado do Maranhão.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O atendimento aos critérios de elegibilidade indicados a seguir é obrigatório e imprescindível para a análise e julgamento da candidatura. A ausência ou insuficiência de informações resultará na sua desclassificação.

2.2. A comprovação das informações apresentadas na candidatura a este edital será feita mediante apresentação dos documentos, conforme determinado. Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer declaração, o candidato ou bolsista será excluído sumariamente da seleção ou do programa.

2.3 Descritivo das bolsas disponíveis:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD
GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB/SECTI

Quadro 1. Descritivo da Bolsa disponível

Modalidade - Bolsa	Requisitos	Valor	Vagas	Duração	Dedicação
Analista de Inovação III - ACC-9	Ensino superior completo em Graduação de qualquer área do conhecimento; Pessoas físicas, com experiência profissional comprovada, de no mínimo 36 meses, em projetos de inovação, startups, trabalho voluntário em comunidades de inovação, mentoria e/ou assessoria em inovação e tecnologia. Que atuarão em atividades de inovação e tecnologia em benefício dos atores do ecossistema de inovação no Maranhão, comunidades e equipes de startups ou pesquisadores selecionados nos editais do Programa Inova Maranhão.	R\$ 6.000,00	02	12 meses	35 horas semanais
Analista de Inovação - ACC-5a	Ensino superior completo em Graduação de qualquer área do conhecimento; Pessoas físicas, com experiência profissional comprovada, de no mínimo 12 meses, em projetos de inovação, startups, trabalho voluntário em comunidades de inovação, mentoria e/ou assessoria em inovação e tecnologia. Que atuarão em atividades de inovação e tecnologia em benefício dos atores do ecossistema de inovação no Maranhão, comunidades e equipes de startups ou pesquisadores selecionados nos editais do Programa Inova Maranhão.	R\$ 3.000,00	02	12 meses	30 horas semanais

2.4 A equipe gestora da SECTI poderá promover ações, iniciativas e eventos voltados ao fortalecimento dos seus programas em todo o território nacional, devendo o bolsista nas modalidades ACC-5a e ACC-9 ter disponibilidade para participar de tais agendas.

3. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data / Prazo



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD
GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB/SECTI

Lançamento do edital e início das inscrições	28 de abril de 2026
Data limite para inscrições	30 de abril de 2026 - até 18h00min
Divulgação da Lista Parcial (Aprovados)	04 de maio de 2026
Período para interposição de Recursos	05 e 06 de maio de 2026
Divulgação do Resultado Final	07 de maio de 2026
Envio de documentação e Assinatura do Termo	A partir de 08 de maio de 2026
Onboard dos Selecionados	08 de maio de 2026
Início das atividades	11 de maio de 2026

4. DAS ATRIBUIÇÕES E DO PLANO DE TRABALHO DO(A) BOLSISTA

4.1 Seguem orientações gerais para o cumprimento das atribuições do bolsista, conforme prevê em seu plano de trabalho detalhado no Anexo III deste Edital:

- Mensurar indicadores, elaborar relatórios e realizar apresentações;
- Buscar informações que subsidiem o acompanhamento das equipes e participantes selecionados no âmbito dos editais do Programa Inova Maranhão;
- Interagir com os diversos atores, comunidades e ecossistemas que tenham interface com as equipes, startups e pesquisadores acompanhados;
- Contribuir para a aplicação de ferramentas de inovação;
- Estimular a estruturação de estratégias para que as comunidades, startups e pesquisadores desenvolvam a cultura da inovação;
- Incentivar e acompanhar o desenvolvimento dos participantes dos projetos de incubação de startups e de qualificação profissional; Interagir com a área de comunicação da



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD
GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB/SECTI

SECTI-MA;

- Participar de capacitações recomendadas e fornecidas pela SECTI-MA;
- Participar de reuniões de planejamento e acompanhamento das atividades da equipe do Programa Inova Maranhão e seus eixos estratégicos;
- Fomentar o processo de aproximação entre os beneficiados pelo Programa Inova Maranhão e o ecossistema de inovação;
- Elaborar agenda de trabalho e disponibilizar ferramentas necessárias às atividades de apoio ao Programa Inova Maranhão; Realizar as ações listadas no Plano de Trabalho;
- Apoiar, agendar, executar e/ou comunicar a realização de ações e eventos locais relacionados à inovação territorial, tecnologia ou vocação econômica;
- Estimular o engajamento, a conexão e o pertencimento dos atores no ecossistema;
- Fortalecer a imagem institucional do Programa Inova Maranhão por meio de suas ações e iniciativas.

4.2 O bolsista realizará suas atividades de forma presencial na sede da SECTI/MA, em seus ambientes de inovação e nos locais indicados por esta secretaria. Casos excepcionais serão analisados pela equipe da SECTI/MA e equipe gestora do Programa Inova Maranhão.

5. RECURSOS FINANCEIROS E SUA APLICAÇÃO

5.1 Visão Geral

Os recursos alocados para o financiamento do presente edital serão da ordem de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil), oriundos do Governo do Estado do Maranhão, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, com fulcro no Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - ACT 01/2025 SECTI-FAPEMA, assinado em 27 de abril de 2026, entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico do Maranhão - FAPEMA e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

5.1.1 As bolsas serão financiadas conforme descrição do Quadro 3.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Unidade Orçamentária	24202 FAPEMA
Programa	0616 Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência.
Ação	4740 Inovação Científica e Tecnológica – Mais Inovação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD
GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB/SECTI

Subação	11147 – Inovação Auxílio – Exercício 2026 : R\$ 2.242.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais); 11148 – Inovação Bolsas - Exercício 2026: R\$ 564.300,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais) - Exercício 2027: R\$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais)
Fonte	1.500

Quadro 3. Aplicação dos Recursos

Item	Valor bolsa	Quant. vagas	Vigência (Meses) Total	Total	Dedicação
Analista de Inovação III - ACC-9	R\$ 6.000,00	02	12	R\$ 144.000,00	35 horas
Analista de Inovação ACC-5a	R\$ 3.000,00	02	12	R\$ 72.000,00	30 horas
TOTAL	R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil)				

6. JORNADA DO INSCRITO

6.1 Inscrição

6.1.1 O candidato interessado deverá, inicialmente ler atentamente o edital disponível no site secti.ma.gov.br, na aba Editais, clicar no edital SECTI/FAPEMA nº 04/2026, e posteriormente realizar sua inscrição via formulário, na URL <https://forms.gle/SKBgdjgJfYpSGtNr8>.

6.1.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário, até a data limite para inscrições, definida no item 3, com todas as informações requeridas sob pena do indeferimento da sua inscrição caso esses itens não sejam feitos antes do prazo final de inscrição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD
GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB/SECTI

6.1.3 O candidato, no ato de sua inscrição, deverá fazer o upload dos seguintes documentos, em formato PDF:

- Documento de comprovação de escolaridade:
ACC-5a e ACC-9: Diploma e/ou declaração de conclusão do ensino superior.
- Currículo atualizado;
- Documentos comprobatórios de conhecimentos específicos para as bolsas nas modalidades; ACC-5a e ACC-9. (Certificados de cursos; declaração e/ou atestado de capacidade técnica, de no mínimo de 12 meses para ACC-5a e 36 meses para ACC-9);
- RG, CPF e comprovante de residência atualizado de até 60 dias do ato da inscrição.

6.1.4 Caso o candidato não atenda a qualquer um dos pré-requisitos da vaga pretendida, não preencha corretamente o formulário de inscrição ou não faça o *upload* completo dos documentos exigidos, não estará habilitado a concorrer ao objeto deste Edital.

6.1.5 Todas as informações fornecidas serão verificadas junto às instituições de competência. Em caso de informação falsa, ocorrerá a eliminação imediata do candidato.

6.1.6 A inscrição implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

6.2 Seleção

6.2.1 Critérios de seleção

- Analista de Inovação - ACC-5a

Para o bolsista com foco na vaga de Analista de Inovação - ACC-5a		
Critério	Descrição	Classificação
Requisitos mínimos das vagas no que concerne à experiência do candidato e ao conhecimento técnico	- Análise curricular: verificação da compatibilidade curricular com os requisitos necessários exigidos no quadro 1 do item 2.3.	100 pontos
	- Análise curricular: Participação em eventos e/ou ações envolvendo startups, empresas juniores ou equivalentes. dados dos projetos estratégicos dos eixos, demonstrados através de certificado ou declaração;	100 pontos
	- Análise curricular: Conhecimento em Pacote Microsoft Office e em ferramentas tecnológicas de trabalho remoto, demonstrados através de certificado ou declaração;	200 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD
GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB/SECTI

	<p>- Análise curricular: Demonstrar conhecimento e atuação em alguma das áreas: - Ministração de oficinas e/ou minicursos nas áreas de inovação e tecnologia; - Construção de dashboards, relatórios e infográficos de monitoramento e indicadores; - Elaboração de atividades educacionais, pedagógicas e de gestão de processos; - Experiências de participação em projetos, ações e atividades que estejam relacionadas a ideias e soluções voltadas ao desenvolvimento de territórios e grupos específicos, demonstrados através de certificado, declaração ou atestado de capacidade técnica;</p>	200 pontos
	<p>- Análise de desafio prático: Elabore um texto de até 5 laudas de acordo com o modelo de criação (ANEXO II), propondo soluções para um dos desafios com temas sugeridos no ANEXO II.</p> <p>Os critérios de análise do desafio prático serão:</p> <ul style="list-style-type: none">● Cumprimento do quantidade de laudas: 50 pontos;● Conexão do trabalho apresentado com o tema escolhido: 100 pontos;● Clareza do tema apresentado: 100 pontos● Qualidade do projeto proposto: 150 pontos.	400 pontos
Pontuação máxima		1000 pontos

● **Analista de Inovação III - ACC-9**

Para o bolsista com foco na vaga de Analista de Inovação III - ACC-9		
Critério	Descrição	Classificação
Requisitos mínimos das vagas no que concerne à experiência do candidato e ao conhecimento técnico	- Análise curricular: verificação da compatibilidade curricular com os requisitos necessários exigidos no quadro 1 do item 2.3.	100 pontos
	- Análise curricular: Participação em eventos e/ou ações envolvendo startups, empresas	100 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD
GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB/SECTI

	juniores ou equivalentes. dados dos projetos estratégicos dos eixos, demonstrados através de certificado ou declaração;	
	- Análise curricular: Conhecimento em Pacote Microsoft Office e em ferramentas tecnológicas de trabalho remoto, demonstrados através de certificado ou declaração;	100 pontos
	- Análise curricular: Demonstrar conhecimento e atuação em alguma das áreas: - Ministração de oficinas e/ou minicursos nas áreas de inovação e tecnologia; - Construção de dashboards, relatórios e infográficos de monitoramento e indicadores; - Elaboração de atividades educacionais, pedagógicas e de gestão de processos; - Experiências de participação em projetos, ações e atividades que estejam relacionadas a ideias e soluções voltadas ao desenvolvimento de territórios e grupos específicos, demonstrados através de certificado, declaração ou atestado de capacidade técnica;	300 pontos
	- Análise de desafio prático: Elabore um texto de até 5 laudas de acordo com o modelo de criação (ANEXO II), propondo soluções para um dos desafios com temas sugeridos no ANEXO II . Os critérios de análise do desafio prático serão: <ul style="list-style-type: none">● Cumprimento do quantidade de laudas: 50 pontos;● Conexão do trabalho apresentado com o tema escolhido: 100 pontos;● Clareza do tema apresentado: 100 pontos● Qualidade do projeto proposto: 150 pontos.	400 pontos
Pontuação máxima		1000 pontos

6.2.2 A Comissão de Seleção emitirá um parecer para cada candidato explicitando se o candidato atendeu ou não os requisitos mínimos concernente à vaga, e atribuindo as devidas justificativas às conclusões apresentadas, o mesmo será enviado para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD
GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB/SECTI

6.2.3 Resultados

6.2.3.1 Após análise da comissão de seleção, um ranking baseado no somatório das notas será constituído. O primeiro colocado será o selecionado para ocupar a vaga disponível.

6.2.3.2 Havendo empate, o desempate seguirá com o critério de idade. Dando-se preferência ao(à) candidato(a) de idade mais elevada, conforme o Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.

6.2.3.3 Nenhum candidato poderá ser aprovado com uma pontuação inferior a 600 pontos.

6.2.3.4 A lista dos aprovados será disponibilizada no site da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI (<https://secti.ma.gov.br/programas-ou-campanhas/editais-2026>) de acordo com o cronograma disposto no Item 3. Os inscritos também receberão uma mensagem no seu endereço de e-mail informando sobre seu desempenho nas avaliações do seletivo.

6.3 Dos Recursos

6.3.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado utilizando modelo constante do **Anexo I** deste edital, devidamente assinado pelo candidato, e enviado através do e-mail inovamaranhao@gmail.com, exclusivamente no prazo previsto no cronograma deste edital, conforme item 3.

6.3.2 Não será aceito nenhum documento quanto à interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário próprio definido no **Anexo I** constante deste edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato a punho ou assinatura gov(<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>).

6.3.3 A Comissão de Seleção irá realizar a análise e julgamento dos recursos interpostos.

6.3.4 O resultado será divulgado no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI (<https://secti.ma.gov.br/programas-ou-campanhas/editais-2026>), no prazo fixado no item 3.

6.3.5 Não serão analisados os recursos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), ou aqueles interpostos fora dos prazos estipulados neste Edital.

6.4 Da Assinatura do Termo de Outorga dos Bolsistas

6.4.1 Os candidatos aprovados deverão **fazer o cadastro na plataforma Patronage da FAPEMA** (<https://patronage.fapema.br/>) **até 1 dia após a lista final dos aprovados**, conforme o cronograma do item 3. Estes receberão uma notificação via e-mail para o preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação referente a modalidade de bolsa equivalente, devendo seguir as orientações para envio via Patronage. No momento da submissão deverão ser anexados obrigatoriamente os documentos listados abaixo, em formato PDF:



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD
GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB/SECTI

- Termo de compromisso do bolsista disponibilizado no link <https://www.fapema.br/modelos-e-documentos/>;
- RG e CPF;
- Documento de comprovação da escolaridade mínima exigida para a modalidade inscrita, frente e verso, do solicitante ou certificado de conclusão. Em caso de diploma expedido por instituição estrangeira, anexar o reconhecimento do mesmo pelo MEC ou por universidade credenciada (para candidatos inscritos na modalidade **Analista de Inovação**);
- Plano de Trabalho individual do bolsista, conforme **Anexo III**;
- Dados bancários: Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (constando agência e conta corrente, situada no estado do Maranhão) de titularidade do proponente para o recebimento da bolsa.

6.4.2 Após o anexo e envio da documentação, o proponente deverá realizar a assinatura do formulário de solicitação via Patronage através da aba “em vigência”, clicando no ícone “imprimir”, “formulário de solicitação” e, após revisão, clicar em “assinar documento”. Somente após a assinatura eletrônica do formulário que seu processo será aberto no sistema protocolo da FAPEMA para análise da documentação.

6.4.3 Caso o proponente selecionado não apresente os documentos solicitados nos prazos comunicados após a convocação, será considerado desistente.

6.4.4 No caso de desistência e havendo candidatos recomendados e não classificados, será convocado o proponente subsequente na ordem da lista de recomendados e não classificados.

6.4.5 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatada posteriormente ao julgamento e /ou seleção eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes.

6.4.6 Após o deferimento da documentação encaminhada, a FAPEMA emitirá Termo de Outorga (T.O.) em nome do(a) candidato(a), doravante outorgado, que deverá ser assinado eletronicamente.

6.4.7.1 Para assinatura eletrônica do T.O., o(a) proponente deverá acessar à plataforma PATRONAGE, selecionar a aba “em vigência”, clicar no ícone “imprimir”, localizar o T.O. e, após a leitura, clicar em “assinar eletronicamente”.

6.4.8 O pagamento das bolsas será efetuado diretamente em conta do beneficiário, mediante assinatura do T.O. O crédito em conta bancária ocorrerá no mês subsequente ao início da vigência, conforme Resolução FAPEMA nº 15 de 30 de dezembro de 2022.

6.4.9 Para a concessão da bolsa, o proponente aprovado deverá estar adimplente com o Governo do Maranhão, devendo ser comprovado por certidão do Cadastro Estadual de Inadimplentes, e com a FAPEMA, por meio de consulta ao sistema Patronage. Esta verificação será realizada por técnicos da FAPEMA.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD
GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB/SECTI

6.4.10 Proponentes com pendência ou em situação de inadimplência com a FAPEMA não serão contratados até a regularização destas, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação do resultado final.

6.4.11 A FAPEMA não concede suplementação de recursos para fazer frente às despesas adicionais, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos será de responsabilidade única e exclusiva do proponente.

6.5 – Encerramento e Entrega de Relatório

6.5.1 Todo bolsista deverá cumprir todas as obrigações previstas na Resolução FAPEMA nº 15 de 30 de dezembro de 2022 , sobretudo apresentar Relatório Técnico Final de atividades, em prazos definidos no Termo de Outorga.

6.5.2 Após o encerramento do programa, os bolsistas deverão preparar o Relatório Técnico Final de Atividades do bolsista.

6.5.3 O prazo para entrega do Relatório Técnico Final de Atividades é de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência da bolsa, sendo este prazo improrrogável. O Relatório Final deverá ser enviado via sistema Patronage.

6.5.4 A não apresentação do Relatório Técnico e demais documentos pertinentes, nos prazos estabelecidos no T.O., ensejará a devolução dos recursos recebidos com atualização monetária. Caso não seja realizada a devolução no prazo estabelecido, o (a) bolsista fica impedido de receber novos benefícios de qualquer natureza junto à FAPEMA.

7. CONDIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

7.1 O acompanhamento dos participantes se dará por meio de avaliação de performance realizada periodicamente pela equipe do Inova Maranhão e supervisionada pela Comissão de Seleção.

7.2 A SECTI, por meio de decisão colegiada da Comissão de Seleção, pode cancelar a bolsa do(a) bolsista que apresentar o coeficiente de rendimento inferior a 60 (sessenta) em mais de uma avaliação. Neste caso, a SECTI pode solicitar a substituição do bolsista no prazo de até 50% da vigência do T.O. O substituto deverá ser indicado com base na lista de aprovados e não classificados.

7.3 Em caso de cancelamento, o bolsista deverá encaminhar o Relatório final ao Setor de Bolsas da FAPEMA, pelo sistema Patronage no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar inadimplente com a Fundação.

7.4 É garantido à SECTI o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte este Edital, dando ciência aos interessados, na forma da legislação.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD
GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB/SECTI

7.5 Em caso de abandono ou desistência de própria iniciativa, sem motivo de força maior pelo não cumprimento das disposições normativas, o solicitante deverá ressarcir à FAPEMA quanto aos recursos pagos em seu proveito, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que se configure o abandono ou desistência. Não cumprido o prazo citado, o débito será atualizado monetariamente, acrescido dos encargos legais nos termos da lei (art. 11, inciso III da Instrução Normativa nº 35/2000 do TCU).

7.6 Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares, Retificações ou Resoluções que vierem a ser publicados pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente edital regula-se pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas normas, resoluções e manuais vigentes editados pelo Governo do Estado do Maranhão e pela FAPEMA.

8.2 Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), informamos que a coleta e o tratamento dos projetos (desafio prático) enviados pelos candidatos no âmbito deste processo seletivo serão realizados exclusivamente para a finalidade de avaliação e seleção dos bolsistas.

8.3 Os documentos enviados pelos candidatos serão armazenados em ambiente seguro e utilizados apenas pela comissão avaliadora, sendo vedado seu uso para qualquer outra finalidade sem o consentimento expresso do titular.

8.4 O candidato, na qualidade de titular dos dados, possui o direito de solicitar informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, bem como a correção, atualização ou eliminação, conforme previsto nos artigos 17 a 22 da LGPD.

8.5 Ao submeter seu projeto (desafio prático), o candidato declara estar ciente e concordar com o tratamento dos dados pessoais nos termos deste edital. Caso não concorde com os termos, poderá optar por não participar da seleção.

8.6 A SECTI e/ou a FAPEMA não se responsabilizarão por qualquer dano físico ou mental causado decorrente da execução do programa.

8.7 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo do edital poderão ser obtidos junto à equipe do Inova Maranhão, pelo endereço de e-mail inovamaranhao@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD
GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB/SECTI

8.8 À SECTI, fica reservado o direito de resolver os casos omissos, as divergências e impasses gerados pela interpretação do presente Edital.

São Luís, 28 de abril de 2026.

Maurício Pacheco de Melo Pereira
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

Anexos:

- I – Modelo de Requerimento para interposição de Recurso;
- II- Detalhamento do desafio prático;
- III - Plano de Trabalho dos Bolsistas FAPEMA.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD
GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB/SECTI
ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME COMPLETO:
CPF:

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INOVA MARANHÃO

Assunto: Requerimento contra Resultado Parcial do Processo Seletivo do Programa Inova Maranhão.

1. (NOME COMPLETO), tendo tomado conhecimento em ___/___/_____, acerca do Resultado Parcial relativo à seleção para participação no Programa Inova Maranhão, vem respeitosamente requerer a V. Sa. a modificação do ato.
2. O/A requerente apresenta a V. Sa. as razões pelas quais justificadas o direito arguido: a) (Apresentar as razões justificadas).
3. Em face das razões acima apresentadas, o recorrente reitera a V. Sa. por se julgar em condições, para a participação do Programa Inova Maranhão.

Local, data.

Assinatura do(a) requerente.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD
GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB/SECTI

ANEXO II

DETALHAMENTO DOS DESAFIOS PRÁTICOS

Objetivo: Elaborar um texto baseado no modelo do projeto de inovação de até 5 laudas, propondo soluções para um dos desafios com temas sugeridos no **ANEXO II**.

Escolha na lista abaixo um dos temas relacionados ao cargo a que está concorrendo para elaboração do projeto proposto:

Analista de Inovação ACC -5a

- **Metodologias de Incubação e Aceleração:** Aplicação de frameworks para acompanhamento de startups em diferentes estágios de maturidade.
- **Suporte Operacional a Eventos:** Organização de Meetups, Demodays e Workshops presenciais ou híbridos.
- **Monitoramento e Coleta de Dados:** Alimentação de planilhas e sistemas de controle para geração de relatórios de atividades.
- **Design de Materiais Informativos:** Criação de peças gráficas simples para divulgação de editais, cursos e resultados dos programas.
- **Comunicação Institucional e Redes Sociais:** Criação de conteúdos, gestão de canais digitais e divulgação de atividades e projetos.
- **Produção de Matérias e Relatórios:** Redação de textos informativos, registros de eventos e sistematização de dados de atendimento.

Analista de Inovação III ACC-9

- **Ecossistema de Inovação e Redes de Colaboração:** Como conectar startups, governo, academia e empresas para fortalecer o desenvolvimento regional.
- **Incubação e Aceleração de Startups:** Processos de seleção, acompanhamento de ciclos de maturação e suporte ao crescimento de novos negócios.
- **Mentorias e Desenvolvimento:** Metodologias para guiar empreendedores, validar modelos de negócio e escalar soluções.
- **Captação de Recursos:** Estratégias para acesso a investimentos, fomento público e subvenção econômica para projetos inovadores.
- **Mapeamento de Tendências e Mercado:** Identificação de oportunidades tecnológicas para o surgimento de startups competitivas.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD
GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB/SECTI

MODELO DE PROJETO PARA CRIAÇÃO DO PROJETO

- Título do Projeto;
- Nome do responsável ;
- Introdução e Justificativa;
- Objetivos;
- Características do projeto;
 - Produtos;
 - Serviços ou Processos esperados.
- Resultados esperados - metas e indicadores;
- Relevância do Projeto para a sociedade - público alvo;
- Cronograma de execução;
- Resultados esperados.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD
GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB/SECTI
ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA SECTI

Nome/ Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		CNPJ: 05.572.043/0001-65	
Endereço sede: AV DOS HOLANDESES, QD 33, N° 09, CALHAU			
Cidade São Luís	UF MA	CEP 65071-380	E-mail: gabinete@secti.ma.gov.br
Nome do representante legal: MAURÍCIO PACHECO DE MELO PEREIRA		CPF:	
CI/Órgão Exp/Emissão:		Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	

2. DADOS DA FAPEMA

Nome/ Razão Social: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA		CNPJ: 05.527.341/0001-33	
Endereço sede: Rua Perdizes, n° 05 Qda. 37 Jardim Renascença - São Luís (MA)			
Cidade São Luís	UF MA	CEP 65.010- 650	Telefone: 2109- 1400
Nome do representante legal: NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO		CPF:	
CI/Órgão Exp/Emissão:		Cargo: Presidente	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD
GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB/SECTI

1. PLANO DE TRABALHO

Analista de Inovação I ACC-5a e Analista de Inovação III- ACC-9

Etapa	Atividades	Duração	
		Início	Término
1	Implementação da bolsa; Organização das atividades a serem executadas pelo Eixo Startups (Trilhas Inova e Edital de Startups), e elaboração do plano individual de trabalho;	05/2026	06/2026
2	Otimizar o planejamento de programas a serem desenvolvidos dentro do Eixo designado; auxiliar na execução dos programas vigentes; e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	05/2026	04/2027
3	Auxiliar na execução dos programas vigentes (Trilhas Inova, PISIM, Centelha III); e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	05/2026	04/2027
4	Auxiliar na execução dos programas vigentes; e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	05/2026	04/2027
5	Acompanhar as startups e participantes dos editais e programas do Inova MA, a nível de Eixo Startups;	05/2026	04/2027
6	Auxiliar na elaboração de evento (modalidade Hackathon e Ideathon); auxiliar na execução dos programas vigentes e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	05/2026	04/2027
7	Propor e executar ações de divulgação de evento planejado; auxiliar na execução dos programas vigentes; e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	05/2026	04/2027



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD
GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB/SECTI

8	Executar evento planejado; auxiliar na execução dos programas vigentes; e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	05/2026	04/2027
9	Acompanhar as startups e participantes dos editais e programas do Inova MA (Trilhas Inova e Edital de Startups) dentre outros, a nível de Eixo Startups;	05/2026	04/2027
10	Elaborar eventos de inovação para os programas do Inova Maranhão; auxiliar na execução dos programas vigentes; e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	05/2026	04/2027
11	Executar eventos de inovação dos editais e programas do Inova Maranhão; auxiliar na execução dos programas vigentes; e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	05/2026	04/2027
12	Acompanhar as startups e participantes dos editais e programas do Inova MA, a nível de Eixo Startups (Trilhas Inova, Edital de Startups, Centelha III e Luminus) dentre outros; elaborar o relatório final de atividades do bolsista.	05/2026	04/2027

RESULTADOS ESPERADOS

Resultados esperados nos Eixos do Inova Maranhão:

I - Eixo Startups:

- Planejar a terceira edição do Programa Trilhas
- Executar a fase de incubação do PISIM 2026
- Realizar 05 Ideathons e ou Hackathons pelo estado